



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/2026 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE MENTAL E ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Indicação nº 139/2026, de autoria da Vereadora Amanda Rodrigues, que tem por objeto dispor sobre a criação do Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental e às Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação no âmbito da rede pública municipal de ensino de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a sensibilidade e oportunidade da proposta. O cuidado com a saúde mental dos profissionais da educação é condição indispensável para a qualidade do ensino e para a valorização do magistério, em consonância com os princípios de saúde do trabalhador e de gestão democrática da educação pública.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de junho de 2026.


Relator